



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 221/2019

WELTON DE JESUS PAIVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA**o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a Pavimentação da Rodovia Pinheiros Cremasco, trecho que liga o Pinheirinho ao Assentamento Nova Vitória, Pinheiros ES.**

JUSTIFICATIVA

O trecho solicitado para pavimentação (saída do Bairro Pinheirinho até o Assentamento Nova Vitoria), possui apenas três quilômetros de extensão e fica na Rodovia Pinheiros Cremasco. É um trecho importante de escoamento da produção Agrícola e Familiar de nosso município, e liga o município á distritos e municípios vizinhos. A pavimentação diminuirá os impactos, causados pelo intenso tráfego de veículos e pelas chuvas frequentes que atingem a região, além de facilitar o acesso ás comunidades beneficiadas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador – PPS